

PORTARIA N.º 239 – SG, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1648

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 37, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a necessidade de se regulamentar a entrega de correspondência nesta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Coordenadoria de Comunicação Administrativa desta Casa de Leis incumbida de efetuar entrega nos Gabinetes de Deputados, das correspondências registradas.

Parágrafo único – Entende-se por correspondências registradas os sedex, cartas registradas, telegramas e toda correspondência que exija protocolo.

Art. 2º As demais correspondências e encomendas simples serão entregues na Coordenadoria de Comunicação Administrativa (correios), a um funcionário de cada Gabinete de Deputado, mediante indicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de setembro de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral